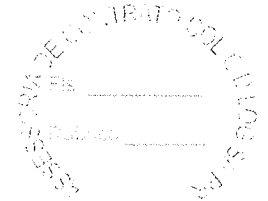




Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA AÇÃO BRASILEIRA PELA NUTRIÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROCESSO Nº 00051.000049/2010-47

CONTRATO Nº 151/2010

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 120.168.291-68, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 07, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AÇÃO BRASILEIRA PELA NUTRIÇÃO E DIREITOS HUMANOS**, CNPJ nº 05.195.852/0001-03, com sede à SCLN 215 Bloco D sala 115 – Brasília/DF, CEP: 70874-540, telefone/fax nº (61) 3340-7032, neste ato representada pela Senhora **MARÍLIA MENDONÇA LEÃO**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.196.501 – SSP/DF, e do CPF nº 303.475.131-15, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2010, objeto do Pregão nº 59/2010, consoante consta do Processo nº 00051.000049/2010-47, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de serviço no percentual de 24,827096% do valor total do contrato original, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, conforme subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O acréscimo de que trata a presente cláusula perfaz o valor de **R\$ 13.399,06 (treze mil, trezentos e noventa e nove reais e seis centavos)**.

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de serviço, o quadro constante no “caput” da Cláusula Quinta e a Cláusula Oitava do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

1) O pagamento será creditado em nome da **CONTRATADA**, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Contrato, até o 15º dia após o ateste do serviço, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor deste Contrato nos documentos hábeis de cobrança.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	CUSTO/HORA R\$	QDE. HORAS	CUSTO TOTAL R\$
	(A)	(B)	(C = A x B)
PRODUTO 1	99,98	100	9.998,00
PRODUTO 2	99,93	150	14.989,50
PRODUTO 3	99,99	294	29.397,06
REVISÃO DE TEXTO DO RELATÓRIO FINAL			4.995,00
DIAGRAMAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL			7.989,00
TOTAL ESTIMADO		544	67.368,56



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor total de **R\$ 67.368,56 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, correrão a conta do PTRES: 000949; Natureza da Despesa: 339039.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2010.


ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
Diretor de Recursos Logísticos


MARÍLIA MENDONÇA LEÃO
Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII N.º 249

Brasília - DF, quarta-feira, 29 de dezembro de 2010



SEÇÃO

3

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	7
Ministério da Ciência e Tecnologia	13
Ministério da Cultura	22
Ministério da Defesa	23
Ministério da Educação	38
Ministério da Fazenda	100
Ministério da Integração Nacional	159
Ministério da Justiça	164
Ministério da Pesca e Aquicultura	173
Ministério da Previdência Social	174
Ministério da Saúde	182
Ministério das Cidades	205
Ministério das Comunicações	206
Ministério das Relações Exteriores	211
Ministério de Minas e Energia	211
Ministério do Desenvolvimento Agrário	218
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	225
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	226
Ministério do Esporte	226
Ministério do Meio Ambiente	229
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	230
Ministério do Trabalho e Emprego	231
Ministério do Turismo	259
Ministério dos Transportes	266
Conselho Nacional do Ministério Público	266
Ministério Público da União	269
Tribunal de Contas da União	269
Poder Legislativo	270
Poder Judiciário	280
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	281
Ineditórias	281

Presidência da República

CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 177/2010

N.º Processo: 00052000695201002. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 24936973000103. Contratado: LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS - S/A. Objeto: Prestação de serviços especializados em suporte técnico e manutenção do software Automation System of Inventory - ASI, contemplando os módulos de compras, almoxarifado e patrimônio do Contratante e os módulos de almoxarifado e patrimônio da Vice-Presidência. Fundamento Legal: art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 21/12/2010 a 21/06/2011. Valor Total: R\$ 63.946,08. Fone: 100000000 - 2010NE901011. Data de Assinatura: 21/12/2010.

(SICON - 28/12/2010) 110001-00001-2010NE900140

TABELA DE PREÇOS DE JORNALS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

*Acima de 500 páginas o preço da tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 29/2010

N.º Processo: 00110.000901/2010-34. Objeto: Aquisição de equipamentos roteadores portáteis para comunicação de voz. Total de itens licitados: 00001. Fundamento Legal: art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Justificativa: Necessidade de ampliação da rede de comunicação remota de voz utilizada nas missões nacionais e internacionais. Declaração de inexigibilidade em 28.12.2010. ALVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA. Diretor de Recursos Logísticos. Ratificação em 28.12.2010. NORBERTO TEMOTE DE QUEIROZ: Secretário de Administração - Valor: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Contratada: Empresa - IK1 TECNOLOGIA LTDA - C.N.P.J. 07.055.616/0001-09.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1/2010

Número do Contrato: 151/2010. N.º Processo: 00051000049201047. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 05195852000103. Contratado: ACAO BRASILEIRA PELA NUTRICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS-ABRAND. Objeto: Acréscimo de serviço no percentual de 24,827096% do valor total do contrato original. Fundamento Legal: parágrafo 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 21/12/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$ 67.368,56. Data de Assinatura: 21/12/2010.

(SICON - 28/12/2010) 110001-00001-2010NE900140

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 136/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos de Serviço de Saúde. Total de itens licitados: 00001. Edital: 29/12/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Assessoria Técnica de Licitação, Anexo III do Palácio do Planalto, Ala A, Sala 207. Praça dos Três Poderes, - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/12/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/01/2011 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível na Presidência da República (Anexo III, Ala A, Sala 207, do Palácio do Planalto), bem como nas páginas eletrônicas: www.comprasnet.gov.br e www.casacivil.gov.br/licitacoes.

CEZAR WILKER T. S. DRODRIGUES,
Pregoeiro

(SIDEAC - 28/12/2010) 110001-00001-2010NE900140

COORDENAÇÃO-GERAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RECOLHIMENTO

Termo de Recolhimento S/N.º. Depositante: Presidência da República. Depositário: Arquivo Nacional, órgão da Casa Civil da Presidência da República. Objeto: Guarda Permanente no Arquivo Nacional, do acervo produzido e acumulado pela Subchefia de Assuntos Jurídicos - SAJ, sob a guarda do Arquivo Central da Presidência da República, abrangendo o período de 1996 a 1999, perfazendo o total de 18,62 metros lineares. Assimam pela Presidência da República: Walteno Marques da Silva - Assessor Especial da Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República; e pelo Arquivo Nacional: Jaime Antunes da Silva - Diretor Geral. Data da assinatura: 28/12/2010.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 22/2010

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria n.º 467, de 16 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial de 19 de outubro de 2009, de acordo com, a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/2010, constante da folha n.º 47 e 48 do Processo n.º 00001.005383/2010-82, aprovada pelo Diretor Geral do Arquivo Nacional, por intermédio do Despacho de 13 de dezembro de 2010, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Coordenação Geral de Documentação e Informação - CODIN, da Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República, eliminará os documentos relativos à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP), à Secretaria de Administração (SA), à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (DIROF) e à Diretoria de Telecomunicações (DITEL), do período de 1978 a 1995.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da Presidência da República.

Brasília, DF, 28 de dezembro de 2010.
LUIZ FERNANDO CASTELO FERNANDES

ARQUIVO NACIONAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO N.º 39/2010

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio tomam público resultado de julgamento do Pregão Eletrônico n.º 39/2010 - Aquisição de Publicações para a Biblioteca do AN, Empresas Vencedoras: MILARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, Valor total de R\$ 1.312,38; BOOKS ONLINE DISTRIBUIDORALTD - Valor total de R\$ 9.340,64; MISSES LAMCOMERCIO ATACADISTA LTDA ME - Valor total de R\$820,84 e LIVRARIA ENGETEC LTDA - Valor total de R\$ 2.200,00. Valor total da aquisição: 13.673,86. Os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

KAFIA SILVA DE CASTRO

(SIDEAC - 28/12/2010) 200014-00001-2010NE900083

PREGÃO N.º 40/2010

O Pregoeiro declara vencedoras do certame as seguintes empresas: FLAMA RAMOS ACABAMENTO E MANUSEIO GRAFICO LTDA EPP, cnpj nº 03.712.467/0001-52, para o item 02, no valor total de R\$ 10.580,00; A M CAMPANATI DE SOUZA ME, cnpj nº 08.769.656/0001-85, para os itens 4 e 5, no valor total de R\$ 2.800,00; e GLOBALPRINT EDITORA GRAFICALTD ME, cnpj nº 12.622.028/0001-40, para os itens 1 e 3, no valor total de R\$ 28.890,00. Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

FELIPE PIRES ALMEIDA DE MIRANDA

(SIDEAC - 28/12/2010) 200014-00001-2010NE900083

9	10	1
16	17	1
23	24	2
30	31	

ATENÇÃO! PROGRAME-SE.

No dia 31 de dezembro
o recebimento de matérias
será até as 14 horas.